

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**39.385.927/0001-22**  
**DECRETO Nº 0008677/2015**  
**Data 04/03/2015**

0008677/2015

O Prefeito Municipal de Marechal Floriano, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001590/2015.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 8.329.360,61 (oito milhões trezentos e vinte e nove mil trezentos e sessenta reais e sessenta e um centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0000259	070001.1236100293.012	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1108000	8.329.360,61
<b>TOTAL:</b>				<b>8.329.360,61</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos de Convênios: R\$ 8.329.360,61 (oito milhões trezentos e vinte e nove mil trezentos e sessenta reais e sessenta e um centavos)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marechal Floriano-ES, 04 março de 2015

\_\_\_\_\_  
ANTONIO LIDINEY GOBBI  
PREFEITO MUNICIPAL